

REGRAS PARA A CONSULTA DE TESTES DO 4º ANO DO MIM

- A consulta de testes realiza-se sempre numa sala de auto-aprendizagem, de forma programada, em articulação com o Gabinete de Informática.
- As consultas são organizadas por rotação (A, B e C) e os alunos podem consultar todos os testes realizados na época imediatamente anterior, não sendo necessário efetuar inscrição prévia.
- Os alunos têm obrigatoriamente que comparecer na sala de auto-aprendizagem (AP2 ou 3) com uma antecedência de 5 minutos em relação à hora de início da consulta; uma vez iniciada a consulta não é permitida a entrada de qualquer aluno na sala.
- O tempo de consulta de cada teste será definido pelo coordenador de ano em função do número de perguntas do teste; no final desse tempo o teste ficará indisponível.
- A consulta de testes é individual, não sendo permitido qualquer tipo de comunicação entre os alunos durante as sessões.
- Os alunos poderão pedir revisão de perguntas na plataforma informática.

Durante as sessões de consulta de testes:

- não é permitido tomar notas, transcrever perguntas ou, de algum modo, reproduzir parte ou a totalidade dos testes
- não é permitida a utilização de qualquer material como livros ou apontamentos
- não é permitida a posse de telemóvel, de qualquer equipamento de comunicação ou de captação de imagem

O não cumprimento destas regras, bem como a adoção de qualquer atitude que ponha em causa a confidencialidade dos testes consultados, implica a saída imediata da sala dos alunos envolvidos. A situação será comunicada à Comissão de Curso e os alunos terão informação -1 nas atitudes profissionais da UC.

NOTA

É totalmente proibida a consulta de testes que não tenham sido realizados pelos próprios. Caso tal se verifique nos registos informáticos, os alunos implicados ficarão impedidos de realizar qualquer consulta de testes até ao final do ano letivo e terão informação -1 nas atitudes profissionais de todas as UCs do ano que frequentam.